



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°

040/14

A Ok. J. R  
09/06/14

Vereadora Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

**“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá a Pastora Maurina Auxiliadora Gomes de Aguiar”.**

**Art. 1º** - Fica concedido a Pastora Maurina Auxiliadora Gomes de Aguiar, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de junho de 2014.

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA

# Título de cidadão

A Pastora Manoela Auxiliadora Gomes de Aguiar.

Chegando a Ubá em 1990 ~~desconhecia~~ por todos e assumindo o pastoreio da Primeira Igreja do Evangelho Quadrangular localizado no Bairro Bohoré quando se mostrou que Fé e Obra caminhos juntos. Ultimamente. está ao lado do seu esposo José Valdemar de Aguiar na Segunda Igreja do Evangelho Quadrangular, ~~no~~ no Bairro Jardim Glória. O seu cuidado e preocupação com os pobres é uma constante.

D

avisar ao  
José